



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 681/2023

DE 22/12/2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 607/23 de 30 de maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.1.462.923,62 (Um Milhão, Quatrocentos e Seseente e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.11.00		SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.02		OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0023.1.076		CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA PRAÇA MONSENHOR RIBEIRO	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Crédito Especial R\$
4.4.90.51.00	Xxx	Obras e Instalações Convênio N° 103371/2022 - Reforma Praça Monsenhor Ribeiro Fonte: 02 – Estado - Vínculo: 02.100.2010	887.701,83
4.4.90.51.00	Xxx	Obras e Instalações Convênio N° 103371/2022 - Reforma Praça Monsenhor Ribeiro Fonte: 05 – União - Vínculo: 05.100.5008	318.662,49
4.4.90.51.00	Xxx	Obras e Instalações Fonte: 01 – Tesouro	256.559,30
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>			<b>1.462.923,62</b>

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**Art. 3º** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, no valor de R\$.1.462.923,62 (Um Milhão, Quatrocentos e Seseente e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c. § 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, oriundo das receitas:

- a) receita de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional para Construção e Reforma da Praça Monsenhor Ribeiro, Convênio Nº 103371/2022 – R\$. 887.701,83;
- b) receita de Emenda nº 202341610003 – R\$ 318.662,49;
- c) Tendência de Excesso de Arrecadação a ser verificado no balancete da receita do exercício de 2024, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 – R\$.256.559,40.

**Art. 4º** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
*Prefeito Municipal*